

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA **CORAGEM NUMA IMAGEM**

Desafio das Escolas Amigas dos Direitos Humanos
AMNISTIA INTERNACIONAL PORTUGAL - 2018

QUEM SOMOS E O QUE QUEREMOS

A Amnistia Internacional é um movimento global de mais de 7 milhões de pessoas que fazem campanhas por um mundo onde os direitos humanos sejam usufruídos por todos e todas.

A nossa visão é a de um mundo em que todas as pessoas gozem de todos os direitos contemplados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e outros documentos internacionais relacionados com os direitos humanos.

No âmbito da sua mais recente campanha BRAVE – Defensores de Direitos Humanos, a Amnistia Internacional promove o **Concurso de Fotografia CORAGEM NUMA IMAGEM** com o intuito de promover os direitos humanos através da visão técnica, criativa e crítica dos e das jovens estudantes que frequentam as escolas do projeto Escolas Amigas dos Direitos Humanos.

Este concurso decorre entre 9 de abril e 9 de maio de 2018.

TEMAS

O tema principal deste concurso é a coragem. No âmbito da campanha de defensores e defensoras de direitos humanos da Amnistia Internacional - a Campanha BRAVE - pretende-se que os e as participantes explorem a sua criatividade em uma ou nas duas categorias deste tema:

- Categoria A - **Coragem: o que significa para ti ter coragem?** Usa a tua criatividade fotográfica para expressar as tuas ideias sobre o que é ter coragem.
- Categoria B - **Defensores/as de direitos humanos: procura na tua região alguém que defenda os direitos humanos** e ilustra a sua atividade nas tuas fotos; em alternativa, escolhe um/a defensor/a de direitos humanos que te inspire e retrata essa pessoa nos teus trabalhos.

Sabe mais sobre a campanha BRAVE em www.amnistia.pt/brave/

QUEM PODE CONCORRER

O concurso é aberto aos estudantes e às estudantes do 3º ciclo e Secundário que frequentam as seis escolas do projeto Escolas Amigas dos Direitos Humanos da Amnistia Internacional Portugal, ou que frequentaram estas escolas desde 2013-2014 (altura em que se iniciou o projeto).

COMO PODES SUBMETER AS TUAS FOTOGRAFIAS

- Podes concorrer a uma ou às duas categorias, com até três fotografias por categoria.
- Tira no máximo três fotografias para uma ou para as duas categorias do tema a concurso. Inclui uma legenda (máx. 50 palavras que descreva a imagem). Coloca no Instagram ou Facebook, usando o hashtag **#CoragemNumaImagem**. Faz tag da nossa página no Facebook e no Instagram: @amnistiapt ou facebook.com/amnistiapt.
- As 30 fotografias com mais "likes" serão avaliadas por um júri composto por um representante da Amnistia Internacional, um convidado e por um fotógrafo, que selecionarão as fotos vencedoras.
- Das 30 fotografias mais votadas, 16 serão selecionadas pelo mesmo júri para integrarem uma exposição que circulará pelas Escolas Amigas dos Direitos Humanos e outros locais a definir.
- Se as tuas fotografias estiverem entre as 30 mais votadas a Amnistia Internacional Portugal entrará em contacto contigo solicitando:
 - Memória Descritiva das fotografias (máximo 500 palavras).
 - Dados pessoais do/a participante.

Esta informação deverá ser devolvida no prazo de 3 dias úteis após o contacto.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

- Os/as concorrentes devem concorrer individualmente e ao submeter as fotografias declaram aceitar este regulamento do Concurso de Fotografia CORAGEM NUMA IMAGEM.
- Todas as fotografias submetidas a concurso deverão ser colocadas online e deverão ser identificadas através do hashtag **#CoragemNumaImagem**. Os concorrentes devem também fazer tag da nossa página no Facebook e no Instagram: @amnistiapt ou facebook.com/amnistiapt.
- Cada participante poderá apresentar até três fotografias para cada uma das categorias (Categoria A: o que significa ter coragem? Categoria B: retratar um/a defensor/a de direitos humanos).
- Além dos estudantes matriculados no 3º ciclo ou ensino secundário, podem ainda participar jovens que frequentaram (desde 2013-2014) as escolas do projeto Escolas Amigas dos Direitos Humanos da Amnistia Internacional.
- Os/as participantes têm de ser os autores das fotografias e devem ter direitos sobre as mesmas.
- Ao participar os/as concorrentes estão a dar a sua expressa autorização para o uso pela entidade organizadora dos seus dados pessoais, no âmbito deste concurso de fotografia. Poderá ser solicitada a utilização de dados pessoais dos/as participantes para divulgação e promoção de ações da Amnistia Internacional Portugal, sendo esta autorização opcional.
- As fotografias apresentadas a concurso deverão ser originais e não poderão ter sido anteriormente submetidas a outro concurso de fotografia.
- Ao enviáres as tuas fotografias, estás a confirmar que não contém:
 - Algo suscetível de violar os direitos de terceiros.
 - Imagens que contenham cenas de nudez, locais ou algo que possa ser considerado obsceno imoral ou de qualquer forma impróprio.
 - Pessoas reconhecíveis a menos que seja possível garantir que essas pessoas concederam ou tenham todas as autorizações necessárias para a utilização e publicação das fotografias neste concurso de fotografia. (**ver formulário de autorização 2**).
- A Amnistia Internacional Portugal reserva-se o direito de desqualificar participações incompletas ou que não cumpram qualquer parte ou o todo deste regulamento.
- A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos das fotografias à Amnistia Internacional Portugal, que as poderá utilizar em publicações e meios de divulgação da organização, renunciando o/a autor/a a qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole. A Amnistia Internacional Portugal compromete-se a mencionar o nome do/a autor/a das fotografias nas utilizações que delas venha a fazer.
- As fotografias premiadas, bem como uma seleção parcial ou total das restantes fotografias, poderão ser divulgadas e reproduzidas através de edições, publicações, catálogos, exposições, cartazes, meios gráficos promocionais e outras iniciativas, nomeadamente através da internet, por si promovidas ou dadas a promover, desde que devidamente identificado o/a autor/a.
- Os/as titulares das fotos selecionadas para a exposição, incluindo os vencedores, deverão assinar e devolver no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após notificação por e-mail, conforme referido anteriormente, o seguinte:
 - **Declaração de Responsabilidade e Licença de Propriedade e Publicidade.** Documento onde o/a participante garante ser ele o proprietário da fotografia, que possui todos os direitos de propriedade intelectual apresentados na fotografia, que concede à Amnistia Internacional Portuga de forma irrevogável, perpétua e mundial, licença não-exclusiva para reproduzir, distribuir, exibir e criar trabalhos derivados da fotografia (juntamente com um crédito de nome) sem remuneração ou outra qualquer contrapartida, para além dos eventuais valores de prémio.

- A não execução e entrega de todos e quaisquer documentos exigidos pela, e para a Amnistia Internacional Portugal no prazo determinado, pode resultar em desqualificação do concurso, e a consequente escolha de um potencial vencedor alternativo, caso assim seja decidido pelo júri.

COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS DO JÚRI

O Júri de reconhecida idoneidade será constituído por:

- A – Um/a convidado/a (a definir)
- B - Fotógrafo/a (a definir)
- C – Um representante da Amnistia Internacional Portugal

- A organização do concurso pode, a qualquer momento, alterar a composição do júri caso as circunstâncias assim o exijam.
- O Júri deliberará até ao dia 15 de Maio de 2018 e verificará a conformidade formal e substantiva dos trabalhos de acordo com o presente regulamento, apreciará a qualidade técnica e artística das fotografias, ponderando, e atribuindo os prémios estabelecidos.
- O Júri poderá, se assim o entender, atribuir diploma (s) de “Menção Honrosa” a trabalhos que, por unanimidade, sejam considerados merecedores dessa distinção, sem que no entanto haja lugar a qualquer tipo de prémio ou compensação.
- As decisões do júri, tomadas por unanimidade ou maioria, serão finais e não será aceite qualquer reclamação.

PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados

- 1º lugar – 75€ *
- 2º lugar – 50€ *
- 3º lugar – 25€ *

*em vales de compras de produtos culturais e multimédia

Os 3 vencedores serão ainda convidados a participar gratuitamente no 19º Encontro de Jovens da Amnistia Internacional, a realizar em novembro de 2018 (local e data a confirmar).

DIVULGAÇÃO DOS PREMIADOS/AS

- A divulgação pública dos resultados será feita em data a designar pela organização do concurso.
- Os premiados serão informados obrigatoriamente por email e/ou contacto telefónico, na data de divulgação dos resultados.
- Os prémios serão entregues nas escolas dos/as participantes vencedores/as em data a anunciar.
- As fotografias premiadas serão devidamente mencionadas e assinaladas na exposição final resultante deste concurso.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Amnistia Internacional Portugal, única entidade competente para o efeito.

Outros eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à Amnistia Internacional, através de:

l.marques@amnistia.pt.

A Amnistia Internacional Portugal

2018